

# PORTARIA Nº 010-2026

**Poder Legislativo  
Municipal – Ajuste  
de Tabela – Decreto  
Legislativo Nº  
002/2024 –  
Custeio- Despesa  
de Viagem**

O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como considerando o Decreto Legislativo nº 002 de 2024, **RESOLVE:**

Atualizar a Tabela de Valores De Custeio de Despesas De Viagem,  
Anexo I:

**Art. 8º** - Os valores para custeio de viagens no âmbito do Poder Legislativo Municipal dispostos no Anexo 01 que integra este Decreto Legislativo serão atualizados e revistos no mês de Janeiro de cada ano, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) relativo ao ano anterior, ou mediante índice inflacionário que venha a substitui-lo.

**Parágrafo Único.** A revisão e atualização anual dos valores que compõem o Anexo 01 que integra este Decreto Legislativo far-se-á mediante expedição de Portaria expedida pelo Poder Legislativo Municipal.

## ANEXO I

### **TABELA DE VALORES DE CUSTEIO DE DESPESAS DE VIAGEM 2026 (IPCA DEZ/2025 – 4.26%)**

LOCALIDADE ESPÉCIE	BRASÍLIA	OUTROS ESTADOS	ESTADO DE MINAS GERAIS
	VALOR DIÁRIA R\$	VALOR DIÁRIA R\$	VALOR DIÁRIA R\$
DIÁRIA SEM HOSPEDAGEM	272,54	196,22	185,32
DIÁRIA COMPLETA C/ HOSPEDAGEM	545,07	436,06	381,55
PAGAMENTO DE TRANSPORTE	CUSTO TRANSPORTE	CUSTO TRANSPORTE	CUSTO TRANSPORTE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 05 de janeiro de 2026.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

*Claudinei Libério dos Santos*

**Presidente da Câmara Municipal**